

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2023/001905711

Considerando o Memº nº 012/2023 – CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 009/2022-GAB.P/PMB, em 01/06/2023, firmado entre a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI (CNPJ Nº 18.431.758/0001-40)** e o Gabinete do Prefeito de Belém, o qual possui como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças de ar condicionado do tipo janela, mini centrais Split – hi-wall (parede) e mini centrais Split piso – teto, mini centrais Split cassete e mini centrais Split torre (fl. 02);

Considerando a manifestação e aceite da empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI (CNPJ Nº 18.431.758/0001-40)** para a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2022 – GAB.P (fl. 14);

Considerando a autorização da Chefia de Gabinete, para início do processo administrativo, visando a prorrogação do contrato (fl. 16);

Considerando a pesquisa mercadológica elaborada pela Divisão de Recursos Materiais (DRM), o qual atestou a vantajosidade da referida prorrogação (fls. 18/53);

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP), por meio da Dotação Orçamentária nº 123/2023 e extrato de dotação;

Ratifico os termos do Parecer nº 141/2023 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, bem como o Parecer nº 125/2023 da Comissão de Controle Interno e **autorizo** a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze meses).

Belém/PA, 01 de Junho de 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito